

CONTINUAÇÃO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 011/2026 (C/S)

Licitação número 1086369 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 011/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **AQUISIÇÃO DE PILHAS TIPO ALCALINAS NOS TAMANHOS PALITO (AAA) E PEQUENO (AA)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **26/02/2026**, considerando que a empresa **ANA KAROLYNA GOMES DE MELO SILVA LTDA**, arrematante do **Item 01** não encaminhou a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, além de solicitar a desclassificação do certame, conforme documento anexo aos autos; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **BML COMERCIAL LTDA ME**, nova arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BML COMERCIAL LTDA ME**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA (PALITO),	2,80
02	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENA)	2,10

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 011/2026.

Em **03/03/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, e Qualificação Técnica da mencionada empresa.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

04/03/2026, 09:58

Caixa de Entrada - CPL - Gabrieli Santana de Lima - Outlook

Outlook

RE: PGE 011/2026: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

De UTD - Anselmo William Braz <abraz@sescpe.com.br>

Data Ter, 2026-03-03 09:59

Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>

Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; USUP - EstagioSuprimentos2 <estagiosuprimentos2@sescpe.com.br>; CPL - Gabrieli Santana de Lima <gslima@sescpe.com.br>

Bom dia!

Após análise do catálogo dos itens disponibilizados no site www.maxprint.com.br, verificamos que não consta a informação referente ao prazo de validade das pilhas.

Ressaltamos que a indicação da validade é requisito essencial para atendimento às especificações do processo de aquisição do Sesc-PE, especialmente no que se refere à exigência de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega.

Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, a confirmação formal do prazo de validade do produto ofertado.

Att.

 **Anselmo William Braz**
Coordenador
Gerência de Informática
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1685 | www.sescpe.org.br
Siga-nos
[f /sescpe](https://www.facebook.com/sescpe) [@sescpe](https://www.instagram.com/sescpe)

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Em **03/03/2026**, a empresa encaminhou e-mail com as informações e folder descritivo do produto que demonstra a validade do produto ofertado pela arrematante dos itens, atendendo a solicitação da área técnica, conforme documentos anexos aos autos do processo. Na mesma data, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, que emitiu o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:



Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: BML COMERCIAL LTDA ME							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	QUANTIDADE CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA (PALITO), TENSÃO NOMINAL 1,5 V, ADEQUADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PEQUENO PORTE (COMO CONTROLES REMOTOS, MOUSES SEM FIO, ENTRE OUTROS). TIPO: ALCALINA (NÃO RECARREGÁVEL); TAMANHO: AAA (PALITO); TENSÃO: 1,5 VOLTS; EMBALAGEM: CARTELA COM 2 (DUAS) UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA E DEVIDAMENTE LACRADO; MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL, ENERGIZER, PANASONIC OU SIMILAR	2.580	2.580	UNIDADE	MAXPRINT	2,80	7.224,00
02	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENA), TENSÃO NOMINAL 1,5 V, DESTINADA A EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS (TAIS COMO TECLADOS SEM FIO, LANTERNAS, SENSORES, ENTRE OUTROS). TIPO: ALCALINA (NÃO RECARREGÁVEL); TAMANHO: AA (PEQUENA); TENSÃO: 1,5 VOLTS; EMBALAGEM: CARTELA COM 2	4.560	4.560	UNIDADE	MAXPRINT	2,10	9.576,00

LICITANTE VENCEDOR: BML COMERCIAL LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	QUANTIDADE CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	(DUAS) UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA E DEVIDAMENTE LACRADO; MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL, ENERGIZER, OU PANASONIC SIMILAR.						
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)							

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)

- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 05 de março de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Marcos Aurelio Bernardo de Lima